



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLP 94/2023, que “institui transferências temporárias da União para os Estados e o Distrito federal, autoriza a celebração e aditamento de contratos, e declara atendida a compensação devida em razão das perdas de arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicações ocasionadas pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022”.

### JUSTIFICAÇÃO

A retirada da presente proposição justifica-se em razão da superveniência da Lei Complementar nº 201, de 2023, que já contemplou o objeto central do PLP nº 94, de 2023, ao disciplinar a compensação das perdas de arrecadação do ICMS decorrentes da Lei Complementar nº 194, de 2022. Nesses termos, considera-se atendido o mérito da matéria, razão pela qual sua tramitação perde a finalidade.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

**Senador Wellington Fagundes**  
**(PL - MT)**

